



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSADE LICITAÇÃO № 03/2025

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: L C SILVA ARAÚJO SERVIÇOS EMPRESARIAIS, CNPJ: 41.136.638/0001-31, que consistirá na Contratação de empresa em assessoria e consultoria em contratação públicas e apoio administrativo prático no setor de licitação e das contratações da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, com visitas presenciais 2(duas) vezes por semana e consultoria remota de segunda a sexta-feira, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com vigência no período compreendido entre: 17/01/2025 à 31/12/2025, mediante contratação direta.

Lagoa de Velhos/RN, em 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

> Publicado por: JOSÉ HÉLIO DA FONSÊCA JUNIOR Código Identificador: 27204175

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br